

InovaSup

Perguntas e respostas | Q&A

PORTUGUÊS

Sobre a iniciativa

O que é o InovaSup?

O InovaSup é uma iniciativa da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) que visa identificar soluções tecnológicas de Inteligência Artificial (IA) aplicáveis à atividade de supervisão (SupTech) dos setores segurador e dos fundos de pensões.

A iniciativa foi lançada no dia 15 de setembro de 2026, num evento (InovaSup Day) em que a ASF apresentou quatro desafios concretos a entidades do ecossistema tecnológico (*reverse pitch*) que se inscreveram para participar.

Quem pode participar no InovaSup?

De acordo com a informação divulgada nos [Termos e Condições](#) do InovaSup Day, podem participar na iniciativa pessoas singulares ou coletivas, independentemente da sua forma jurídica, designadamente micro, pequenas ou médias empresas, *start-ups* e outras entidades com competências em inteligência artificial.

A não participação no InovaSup Day não invalida a participação no Programa InovaSup.

Como participar no InovaSup?

O InovaSup enquadra-se num processo de preparação de um concurso público para a aquisição das soluções tecnológicas que respondam aos desafios apresentados. Assim, o InovaSup Day materializa o lançamento de uma consulta preliminar ao mercado, à luz do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A participação na consulta preliminar deve, para cada desafio, implicar o envio da seguinte informação:

- **Descrição técnica da solução a desenvolver:** incluindo os requisitos técnicos (por exemplo, modelo de licenciamento, modelo SaaS ou capacidades de implementação locais);
- **Descrição funcional da solução a desenvolver:** explicação detalhada da forma como a solução responde às necessidades da ASF;

- **Modelo de execução:** modelo de entrega, identificando de forma clara as etapas e os marcos (*milestones*), os resultados de cada etapa, a composição da equipa (perfis técnicos e nível de experiência), assim como dependências da ASF, incluindo a disponibilidade de interlocutores em cada etapa e os tempos de resposta adequados à tomada de decisão;
- **Calendário:** duração global da execução; prazo de entrega de cada etapa e marco, incluindo uma prova de conceito;
- **Custos:** custos da prova de conceito; custos totais do projeto; custos de suporte durante 1 ano (incluindo manutenção, suporte e licenciamento).

A informação deve ser enviada à ASF através do endereço inovasup@asf.com.pt. Após a sua receção, a ASF poderá solicitar esclarecimentos adicionais aos participantes para melhor compreender as soluções propostas.

Atendendo à natureza exploratória e não vinculativa desta consulta preliminar, esperam que seja apresentada uma estimativa indicativa de alto nível (*Rough Order of Magnitude* – ROM), assente em pressupostos arquiteturais preliminares?

A consulta preliminar efetuada e enquadrada no Programa InovaSup destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato e não terá por efeito distorcer a concorrência, nem resultará em qualquer violação dos princípios da não discriminação e transparência. Por conseguinte, não constitui qualquer vínculo obrigacional ou mera expectativa relativamente ao lançamento de um eventual procedimento e/ou da adjudicação posterior relacionada com o objeto das questões colocadas. Mais se nota que as informações que venham a ser recolhidas se assumem como tendo carácter meramente informativo e não vinculam a ASF no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos em curso, pelo que poderão não ser consideradas ou acolhidas, no todo ou parte, nas peças do procedimento de formação da mencionada contratação.

Através desta consulta preliminar, a ASF pretende recolher informação sobre as potenciais soluções técnicas e funcionais que respondam a cada um dos desafios apresentados, assim como preços médios do mercado, prazos previstos de execução e dimensão e composição da equipa afeta ao projeto (da ASF e da entidade) para, dessa forma, elaborar peças contratuais suficientemente rigorosas e alinhadas com os objetivos delineados, para que a formação do contrato seja o mais eficaz possível.

Sem prejuízo, e como a proposta que vier ser apresentada não tem carácter vinculativo, a ASF não espera, em fase de consulta preliminar, receber propostas, incluindo orçamentos, exaustivamente detalhados, mas sim uma estimativa indicativa da ordem de grandeza do investimento necessário à concretização da(s) solução(ões).

Oportunamente, no âmbito do procedimento de formação do contrato que vier a ser lançado, os concorrentes terão a oportunidade de apresentar a sua melhor proposta, assente em dados e

especificações técnicas mais concretos, que serão disponibilizados nos documentos patenteados a concurso.

Tendo em atenção o disposto no artigo 35.º-A do CCP, cumpre ainda informar que as informações que venham a ser prestadas, no âmbito da presente consulta preliminar, não serão divulgadas aos interessados antes da data-limite para a apresentação das propostas, sendo apenas dada nota, se for esse o caso, de que todas ou algumas das informações recolhidas foram consideradas na elaboração de determinados aspetos das peças do procedimento. Todavia, essas informações poderão ter de vir a ser disponibilizadas aos futuros concorrentes do procedimento pré-contratual, após terminado o prazo de apresentação de propostas, caso tal venha a ser solicitado por estes, ou seja, determinado por ordem judicial.

É possível enviar contributos relativamente a todos os desafios?

Sim. Sem prejuízo, deve ser enviada informação individual para cada desafio. Sublinha-se que não existe qualquer interligação funcional entre os quatro desafios apresentados, apesar de poder haver sinergias associadas à partilha de tecnologia.

Até quando é possível submeter informação para responder aos desafios?

Os contributos e informações destinados a responder aos desafios podem ser submetidos até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2026, através do endereço inovasup@asf.com.pt.

O que sucede depois da submissão de informação?

A informação recolhida será analisada e poderá, na medida do adequado, ser utilizada para elaborar o caderno de encargos e outras peças procedimentais com vista ao lançamento de um concurso público.

Questões técnicas gerais

Existe uma arquitetura, modalidade de instalação ou modelo de inteligência artificial obrigatório? Podem ser utilizadas API externas?

Não foi definida uma arquitetura, modalidade de instalação ou modelo de inteligência artificial específico.

Podem ser propostas soluções na nuvem, *on-premises*, com recurso a API externas, ou uso de protocolo MCP (*model context protocol*) externo, sendo necessário reforçar que *on-premises* não existe *hardware* específico para tratar modelos de IA (por exemplo, GPU).

Podem igualmente ser propostas soluções que combinem bases de dados estruturadas, como SQL, com representações vetoriais (*embeddings*), ou que adotem outras abordagens tecnológicas, desde que cumpram os requisitos funcionais e de rastreabilidade.

A informação submetida através do Portal de Operadores da ASF é armazenada em bases de dados Microsoft SQL Server.

Relativamente aos desafios em que é atualmente utilizada informação pública (e.g. SpeedReading), deverá ser acautelada a potencial integração futura de fontes confidenciais. Neste caso, a utilização de API externas para essa informação ficará sujeita aos requisitos de segurança e confidencialidade aplicáveis no momento da integração.

A ASF tem preferência por uma solução disponibilizada em regime SaaS, instalada na sua infraestrutura ou assente num modelo híbrido? [NOVA]

A ASF não tem preferência quanto ao modelo de alojamento da solução. Poderá ser em regime SaaS, instalada na sua infraestrutura ou assente num modelo híbrido. As entidades deverão apresentar a proposta que considerem mais adequada para a solução que preconizem.

Caso seja adotado um modelo SaaS, o alojamento, a capacidade computacional, o armazenamento, as cópias de segurança e a operação da infraestrutura deverão ser integralmente assegurados pelo fornecedor? [NOVA]

Em modelo SaaS, como nos outros modelos, o valor deve ser previsto, pelo fornecedor, e incluído na proposta apresentada.

Caso a solução seja instalada no ambiente da ASF, esta disponibilizará a infraestrutura necessária, incluindo servidores, armazenamento, bases de dados, serviços de contentores e demais componentes de suporte? [NOVA]

Caso a solução seja instalada na infraestrutura da ASF, os requisitos de infraestrutura deverão ser devidamente identificados e dimensionados pelo participante. A disponibilização dos recursos necessários será avaliada pela ASF em função das características e necessidades da solução proposta, não sendo possível, nesta fase, garantir a existência de capacidade instalada para todos os cenários.

Relativamente aos requisitos de processamento de inteligência artificial, a ASF não dispõe atualmente de infraestrutura especializada, nomeadamente GPU, dimensionada para esse efeito. Assim, caso a solução necessite deste tipo de capacidade e a sua instalação seja efetuada internamente, deverá ser apresentada uma proposta com a identificação e dimensionamento dos equipamentos e recursos necessários para eventual aquisição.

No que respeita à restante infraestrutura tecnológica (servidores, armazenamento, bases de dados, serviços de contentorização e componentes de suporte), a sua disponibilização dependerá da análise dos requisitos concretos da solução apresentada e da capacidade existente à data do projeto.

A ASF dispõe de uma subscrição ou *tenant cloud* que pretenda utilizar, nomeadamente no ecossistema Microsoft Azure, ou o fornecedor deverá disponibilizar e contratar a infraestrutura *cloud*? [NOVA]

A ASF não dispõe atualmente de uma subscrição ou *tenant cloud* próprio destinado à disponibilização da infraestrutura necessária para esta solução, nomeadamente no ecossistema Microsoft Azure.

Assim, caso a solução requeira infraestrutura *cloud*, esta deverá ser contemplada pelo participante na sua proposta, incluindo o respetivo licenciamento, contratação, dimensionamento e custos associados.

Os custos de alojamento, processamento, armazenamento, monitorização, comunicações e recuperação de desastre deverão ser incluídos na estimativa financeira apresentada nesta consulta preliminar? [NOVA]

Sim, deverão ser incluídos. A proposta tem de identificar os custos totais associados à solução proposta.

Existem requisitos de localização geográfica, residência ou soberania dos dados que limitem a seleção da infraestrutura de alojamento? [NOVA]

Todos os dados, metadados e artefactos analíticos produzidos, armazenados ou processados pela solução deverão estar alojados em centros de dados localizados no Espaço Económico Europeu (EEE), devendo a ASF ter prova do alojamento.

O prestador de serviços deverá garantir e comprovar que não está sujeito a legislação extracomunitária que permita o acesso a dados por entidades externa ao EEE.

A ASF pretende que os modelos de inteligência artificial sejam disponibilizados e operados pelo fornecedor, ou prevê disponibilizar modelos ou serviços próprios durante o projeto? [NOVA]

A ASF prevê que os modelos de inteligência artificial e os respetivos serviços sejam disponibilizados e operados pelo fornecedor, não estando contemplada, à data, a

disponibilização de modelos ou serviços próprios por parte da ASF no âmbito dos desafios apresentados.

Existem modelos, fornecedores ou serviços de inteligência artificial aprovados ou preferenciais, nomeadamente no ecossistema Microsoft? [NOVA]

Não existem modelos ou fornecedores de inteligência artificial preferenciais. A solução proposta deverá, no entanto, garantir conformidade com o RGPD e assegurar que os dados e respetivo processamento permanecem localizados no Espaço Económico Europeu (EEE).

Já são utilizadas ferramentas de IA Generativa para apoio na fase de análise de processos? [REVISTA]

A ferramenta Microsoft Copilot Chat está disponível para todos os técnicos da ASF e é utilizada como ferramenta de melhoria de produtividade. Atualmente não é disponibilizado acesso a qualquer outra ferramenta de IA Generativa.

Esta informação não deverá ter, no entanto, qualquer implicação na arquitetura das soluções a propor, constituindo apenas uma clarificação sobre as ferramentas atualmente disponíveis.

É admissível recorrer a modelos comerciais através de API externas para o tratamento de informação não confidencial? [NOVA]

Sim. É admissível o recurso a modelos comerciais através de API externas para o tratamento de informação não confidencial, desde que seja garantida a conformidade com o RGPD e que os dados e serviços se encontrem localizados no Espaço Económico Europeu (EEE).

Para informação confidencial, será exigida a utilização de modelos alojados no ambiente da ASF ou num *tenant cloud* sob o seu controlo? [NOVA]

No que respeita à informação confidencial, nomeadamente, no contexto do desafio ConsumerFlow, a potencial contratação de serviços implicará a assunção de responsabilidade pelo tratamento de dados pessoais, i.e., na qualidade de subcontratante da ASF. Tal situação será formalizada em acordo de tratamento de dados.

Existem restrições à utilização da informação disponibilizada pela ASF para treino, *fine tuning*, criação de *embeddings* ou melhoria dos modelos? [NOVA]

No caso do desafio ConsumerFlow, o treino de modelos só poderá ocorrer em contexto de projeto e depois da assinatura de um acordo de confidencialidade.

Os custos associados à utilização dos modelos, incluindo licenciamento, subscrições, *tokens*, chamadas a API e capacidade computacional, deverão ser incluídos na proposta do fornecedor? [NOVA]

Sim, deverão ser incluídos.

Como será assegurada a supervisão humana? Está prevista alguma funcionalidade de *write-back* que permita a edição da informação produzida pelo agente? Em caso afirmativo, que versões dos resultados devem ser conservadas?

As soluções a implementar devem assegurar um nível de supervisão e intervenção humanas adequado à natureza, finalidade e risco da respetiva utilização. Sempre que aplicável, os utilizadores devem poder compreender e verificar os resultados produzidos, bem como rever, complementar, corrigir ou determinar a sua não utilização. Com efeito, a solução deverá constituir um instrumento de apoio à decisão, não substituindo a análise técnica especializada.

As alterações efetuadas pelos utilizadores poderão ser utilizadas para o treino do modelo, contribuindo para a melhoria progressiva da qualidade dos respetivos resultados

Deverá ser assegurada a auditabilidade, explicabilidade e rastreabilidade dos resultados gerados e das alterações efetuadas.

Que outras restrições técnicas deverão ser tidas em consideração?

As soluções a implementar devem garantir a retenção e soberania de dados, permitindo à ASF o controlo sobre os mesmos, assim como a integração com o *stack* tecnológico já existente na ASF (sobretudo em ecossistema Windows usando *frameworks* como Microsoft .NET, Python, JavaScript).

Que requisitos de governação, *data lineage* e rastreabilidade devem ser considerados?

Os requisitos necessários de Governação de Dados, nomeadamente relativos à atribuição de responsabilidades sobre os dados, bem como de rastreabilidade dos fluxos de dados, entre outros, serão partilhados em sede de projeto.

Não obstante, a solução deverá cumprir os requisitos mínimos de rastreabilidade definidos na ficha técnica.

Alguma vez foram realizados testes para tentar solucionar os quatro problemas apresentados?

Não. Sem prejuízo, o desafio SpeedReading beneficia de uma prova de conceito desenvolvida internamente, mas restrita ao *output* a ser gerado por *prompts*.

ConsumerFlow

Como se procede à integração de sistemas (Plataforma de Gestão – Reclamações e Pedidos de Esclarecimento) na gestão de processos?

Serão disponibilizadas API de integração que permitirão a comunicação com a plataforma de gestão do apoio ao consumidor.

A ASF irá disponibilizar a documentação técnica das API da plataforma de gestão do apoio ao consumidor, incluindo métodos, autenticação e modelos de dados?
[NOVA]

Esta informação será disponibilizada em sede de projeto.

Para além dos critérios e campos já descritos, a ASF irá disponibilizar a taxonomia completa de classificação e as regras operacionais de preenchimento e atualização? **[NOVA]**

Esta informação será disponibilizada em sede de projeto.

Que informação deverá ser recebida e devolvida através das API? Após validação pelo técnico, a solução deverá atualizar automaticamente a tipologia, a classificação e os restantes campos do processo? [NOVA]

A interface da API será disponibilizada no âmbito do projeto. Após a validação pretende-se que exista atualização automática.

Como se diferenciam os procedimentos de triagem, alteração da tipologia dos processo e classificação dos processos.

Quando o processo é recebido via caixa do correio @Consumidor, é feita uma triagem que visa distinguir uma reclamação de um pedido de esclarecimento e, sempre que esteja em causa uma reclamação, é também feita uma triagem para verificação do cumprimento de requisitos legais para a ASF poder apreciar a reclamação.

Sempre que, na sequência da triagem, seja identificado que o processo recebido via caixa do correio @Consumidor deve ser tratado como uma reclamação, é feita a alteração do tipo de processo, de forma manual, o que implica o respetivo registo no fluxo informático de gestão de reclamações. Este registo engloba o preenchimento de alguns campos na plataforma de gestão, que permitam a respetiva caracterização, tais como o nome do reclamante e o seu contacto.

A classificação final do processo tem em consideração a informação para os campos do processo que se encontram por preencher, designadamente os relativos à matéria reclamada, tipo de produto e desfecho do processo, podendo ainda implicar a revisão e atualização das categorias anteriormente registadas.

Os textos das reclamações recebidas via Portal do Consumidor ASF e nos e-mails recebidos através da caixa de correio @Consumidor apresentam algum limite?

Não está definido qualquer tipo de limite. O texto é livre, quer no caso do formulário disponível no Portal do Consumidor ASF, quer na mensagem de correio eletrónico.

Qual é o volume de processos que não cumprem os requisitos? Quando tal sucede, como atua a ASF?

15% a 20% das reclamações não cumpre os requisitos aplicáveis, previstos na Norma Regulamentar da ASF n.º 7/2022-R, de 7 de junho.

Nestes casos, o reclamante é informado do incumprimento do requisito em causa (por exemplo, um documento em falta) e, sempre que possível, é também esclarecido sobre a matéria reclamada (em termo).

Existe uma base documental ou biblioteca legal que inclua e sistematize as principais matérias analisadas no âmbito da gestão de reclamações e dos pedidos de esclarecimento?

Os modelos de respostas-tipo apenas serão disponibilizados pela ASF em sede de projeto.

Quanto à base documental de principais matérias analisadas, pretende-se que a solução possa, através da criação de um repositório, contribuir para a respetiva sistematização.

A legislação aplicável à atividade e aos produtos supervisionados pode ser consultada em:

- [ASF – Portal do Consumidor](#)
- [ASF – Site Institucional](#)
- [ASF – Biblioteca](#)

O tratamento do histórico de processos encontra-se no âmbito do desafio ConsumerFlow?

Não. O tratamento do histórico encontra-se fora do âmbito do desafio.

Como funciona a atribuição de processos e reclamação e de pedidos de esclarecimento? A gestão destes processos é efetuada por pessoas diferentes? Deverá ser criado um *dashboard* para apoio a esta atribuição, em função do tipo de matérias e da respetiva complexidade?

Existem duas equipas diferentes: uma para a gestão de processos de reclamação e outra para os pedidos de esclarecimento. Do mesmo modo, existem dois fluxos informáticos distintos para este tratamento diferenciado de processos.

O critério estabelecido para a análise dos processos é sequencial em função da equipa de gestores disponíveis, pelo que não há necessidade de desenvolver um *dashboard* para apoiar esta etapa.

Que tipo de documentos são anexados às reclamações e pedidos de esclarecimento?

Tanto no caso das reclamações apresentadas no Portal do Consumidor como para as comunicações recebidas via @Consumidor, é possível anexar os documentos que o consumidor considera relevantes relativamente à situação que expõe junto da ASF. Os documentos podem ser submetidos em qualquer formato (MS Word, PDF, imagem etc.).

Quais os prazos legais estabelecidos para análise e resposta de reclamações e pedidos de esclarecimento?

A Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho, sobre a Conduta de Mercado e Tratamento de Reclamações pela ASF estabelece um máximo de 90 dias úteis como prazo de análise, a partir da data de abertura do procedimento.

Quanto à análise de pedidos de esclarecimento, não existe um prazo normativamente definido. Sem prejuízo, a ASF definiu internamente que a resposta deverá ser dada num prazo de cinco dias úteis.

A solução a desenvolver deverá otimizar o tempo de resposta, minimizando-o ao máximo.

Um *chatbot* pode ser considerado uma solução tecnológica para os pedidos de esclarecimento?

Não se descarta a possibilidade de a solução a desenvolver poder contemplar um *chatbot* para responder aos pedidos de esclarecimento (em particular, os mais simples e de resposta mais imediata). Contudo, e porque há pedidos que podem ser mais complexos, os canais atualmente existentes devem ser mantidos.

Nos casos em que os consumidores apresentam a mesma reclamação por canais diferentes, é feita a verificação de processos duplicados? Fará sentido incluir no âmbito do ConsumerFlow uma ferramenta para a identificação de processos duplicados?

Sim, este procedimento é atualmente realizado de forma manual, através da consulta da plataforma de gestão do apoio ao consumidor, com o objetivo de identificar potenciais processos repetidos. Para esse efeito, são considerados critérios como o nome do reclamante e o operador visado.

O desenvolvimento de uma ferramenta para a identificação automática de processos duplicados encontra-se no âmbito do presente desafio e seria integrado na fase inicial de triagem, contribuindo para uma maior eficiência na deteção e tratamento de situações já previamente registadas.

DataExtract

Que mecanismos de integração são disponibilizados pelo Portal de Operadores? Será facultada a respetiva documentação técnica, incluindo autenticação, modelos de dados e operações suportadas? [NOVA]

O Portal de Operadores utiliza uma arquitetura tradicional, suportando integrações através de base de dados e *fileshare*. A documentação técnica detalhada, incluindo autenticação, modelos de dados e operações suportadas, será disponibilizada em sede de projeto.

Das verificações, indicadores e alertas apresentados, quais deverão ser considerados prioritários na primeira fase? Poderá a ASF disponibilizar a *checklist* completa? [NOVA]

A informação detalhada, incluindo no que respeita a verificações, indicadores e alertas, será facultada em sede de projeto.

A solução deverá registar diretamente no Portal de Operadores os resultados validados e a decisão do técnico, ou será suficiente gerar o relatório de inconformidades para consulta, exportação e anexação? [NOVA]

Será suficiente a geração de um relatório de inconformidades, desde que seja assegurada a compatibilidade com a plataforma interna.

Onde é que os PDF ficam alojados após a submissão?

Os PDF dos KID submetidos à ASF via Portal de Operadores são preservados em bases de dados Microsoft SQL Server.

Que conteúdos existem para aprendizagem?

Todos os KID submetidos à ASF desde 2019, a regulamentação em vigor e toda a informação encontra-se disponível no Portal de Operadores da ASF. Esta informação será disponibilizada em sede de projeto, para efeitos de treino dos modelos.

A solução a adotar deverá ser aplicável também à informação histórica? Em caso afirmativo, é possível ter acesso a essa informação?

Sim, deverá ser possível trabalhar com informação recolhida desde 2019. Pretende-se utilizar o histórico para o cálculo de indicadores de produto e de mercado (*dashboard* de supervisão). Não obstante, o histórico apenas poderá ser disponibilizado em sede de projeto.

Querem que a solução aprenda com as correções?

Sim, a solução a desenvolver deverá aprender com as correções que forem sendo efetuadas aos seus próprios resultados.

A análise que pretendem tem por base o ciclo de vida do produto?

Não. A necessidade subjacente ao desenvolvimento desta ferramenta não incorpora as fases do ciclo de vida do produto.

Pretendem manter o contacto com o operador por e-mail?

Não necessariamente. Será necessário elaborar um relatório de inconformidades, que poderá ser anexado a uma comunicação ou notificação.

SpeedReading

A solução deverá incluir a recolha automática dos relatórios SFCR a partir do Portal de Operadores da ASF?

A integração direta com o Portal de Operadores para recolha automática dos documentos não está prevista no âmbito atual da solução.

A possibilidade de uma integração futura poderá ser analisada numa fase posterior, após a resolução do presente desafio.

Pode exigir-se que as entidades substituam o SFCR por um formulário padronizado pela ASF?

O SFCR está sujeito a requisitos de elaboração e divulgação pública definidos pela legislação e regulamentação aplicáveis. No âmbito deste desafio, não está prevista a criação de um

formulário para a elaboração do relatório. O objetivo do desafio é processar os SFCR nos formatos em que são atualmente produzidos e submetidos.

Tendo em conta que os relatórios atualmente podem ser recebidos em formato PDF digitalizado ou PDF pesquisável, será possível definir a receção exclusiva de PDF pesquisáveis?

A definição do formato de recolha de informação requer uma alteração regulamentar. Sem prejuízo de, no futuro, poder ser considerada esta possibilidade, nesta fase é necessário assumir que poderá haver documentos em distintos formatos.

De qualquer modo, e dado que se pretende a potencial escalabilidade da ferramenta para outro tipo de documentos, é preferível que a mesma possibilite a análise de documentos com formatos diferentes.

Até que ponto o conteúdo e a terminologia são consistentes entre entidades?

Os SFCR seguem uma estrutura geral e requisitos mínimos comuns.

Contudo, a apresentação, a terminologia, o nível de detalhe e a organização da informação narrativa e quantitativa podem variar entre entidades. Embora não se antecipe que a terminologia seja um risco relevante, a solução deverá ser capaz de lidar com essa variabilidade.

Os *templates*, os temas e as regras aplicáveis aos resultados já estão definidos e serão disponibilizados?

Os modelos finais, as perguntas a responder e as regras de preenchimento serão disponibilizados em sede de projeto. Os tópicos que constam de cada relatório são os que estão definidos na regulamentação aplicável, nomeadamente, no Anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 (vd. ficha técnica).

Foi definido um objetivo de redução do tempo de processamento ou uma referência para medir os ganhos de produtividade?

Não foi definido um objetivo quantitativo de redução do tempo.

O processo de leitura do relatório varia em função do formato do documento e da complexidade do negócio da empresa de seguros.

O principal objetivo é aumentar a produtividade e a consistência e reduzir a dependência de tarefas manuais.

Que período histórico deve ser abrangido e como será utilizada a informação armazenada?

Considera-se útil dispor, numa fase inicial, de um histórico de informação de dois anos. A solução deverá permitir análises longitudinais que abranjam o período de reporte atual e períodos anteriores, bem como análises transversais entre entidades. Os resultados gerados e validados deverão ficar armazenados na aplicação para possibilitar a sua consulta e reutilização futuras.

A ASF pode disponibilizar exemplos de perguntas, respostas e análises validadas, incluindo resultados da prova de conceito interna, como casos de referência para a solução? [NOVA]

A título exemplificativo, é partilhado, em documento autónomo, um conjunto de questões às quais a ferramenta deverá responder (ver secção “Outra documentação – SpeedReading”).

Sem prejuízo, em sede de projeto, a ASF facultará todas as perguntas, respostas e análises validadas resultantes da prova de conceito interna.

Os *prompts*, respostas e análises validados deverão poder ser partilhados e reutilizados por outros técnicos? Em caso afirmativo, deverão existir regras de acesso ou aprovação? [NOVA]

A ficha técnica prevê a conservação das respostas e análises geradas e validadas na aplicação, com rastreabilidade das respetivas fontes, para reutilização por outros técnicos. Prevê também a validação e edição destes resultados pelos técnicos responsáveis.

Quanto aos próprios *prompts*, a sua partilha e reutilização não estão expressamente previstas. Os perfis de acesso e os circuitos de aprovação para a partilha também não estão definidos, pelo que deverão ser clarificados durante o desenvolvimento da solução.

ClauseCompliance

Como são atualmente geridas as alterações aos documentos? É enviado o documento completo ou apenas as alterações efetuadas?

No processo de análise da conformidade legal realizada pela ASF, independentemente dos vários momentos de comunicação que possam existir, os clausulados comunicados são enviados na sua versão integral.

Numa fase inicial, a comunicação é distinta consoante o tipo de seguro em causa:

- Tratando-se de um seguro obrigatório, a entidade está obrigada a comunicar os novos clausulados, assim como as alterações aos existentes. Neste último caso, a entidade envia uma versão completa do novo clausulado, identificando as alterações efetuadas face à versão anterior, na própria comunicação ou acompanhando-a de uma versão com as alterações individualmente assinaladas.
- Tratando-se de um seguro facultativo, as análises efetuadas não são sistemáticas, i.e., a empresa só tem obrigação de remeter à ASF os contratos que lhe sejam expressamente solicitados.

Em ambos os casos, após comunicação pela ASF das suas observações, a entidade visada remete a versão integral da apólice, com as alterações solicitadas incorporadas. Com efeito, tendo a entidade procedido às alterações de acordo com as observações realizadas, a expectativa é que o novo clausulado permita concluir o processo, sendo publicado no *site* da ASF (no caso de seguro obrigatório), pelo que é enviado o documento completo e em formato PDF.

As entidades, nesta fase, têm adotado diversas práticas: *i)* envio do clausulado sem mais; *ii)* envio do clausulado, mas em relação ao qual a entidade responde às observações da ASF e identifica de que forma é que as mesmas foram incorporadas; ou *iii)* envio do clausulado final em formatos distintos – um em PDF, para efeitos de conclusão do processo e publicação, e outro em formato MS Word, onde são assinaladas as alterações introduzidas.

Como poderá ser assegurado o acesso aos pareceres existentes no edoclink e às bases internas? Como deverão ser atualizadas e validadas as fontes utilizadas pela solução? [NOVA]

Mais informação será fornecida em sede de projeto.

Não obstante, o acesso ao edoclink será efetuado por API e o acesso às restantes bases de dados internas será efetuado em base de extração.

Que tipos de seguro e categorias de desconformidade deverão ser considerados prioritários na primeira fase? [NOVA]

Considera-se que não há benefício nem utilidade em determinar seguros e categorias de desconformidades prioritárias, na medida em que as apólices têm de ser vistas globalmente.

Com efeito, uma apólice pode ter coberturas obrigatórias e facultativas e desconformidades a vários níveis: desconformidades com a legislação setorial aplicável a cada atividade, com o Regime jurídico do contrato de seguro, o regime de cláusulas contratuais gerais, outra legislação conexa, para além de incongruências de texto que devam ser suprimidas.

Os exemplos disponibilizados deverão ser considerados casos de referência para avaliar a solução? [NOVA]

Os exemplos disponibilizados servem para permitir compreender o tipo de análise e observações que a ASF faz.

ENGLISH

About the initiative

What is InovaSup?

InovaSup is an initiative of the ASF (Insurance and Pension Funds Supervisory Authority) aimed at identifying Artificial Intelligence (AI) technological solutions applicable to the supervisory activity (SupTech) of the insurance and pension funds sectors.

The initiative was launched on 15 September 2026 during an event (InovaSup Day) at which ASF presented four specific challenges to entities from the technology ecosystem (reverse pitch) that had registered to participate.

Who can participate in InovaSup?

According to the information disclosed in the InovaSup Day [Terms and Conditions](#), the initiative is open to natural or legal persons, regardless of their legal form, including micro, small and medium-sized enterprises (SMEs), start-ups, and other entities with expertise in artificial intelligence.

Participation in the InovaSup Programme is not dependent on participation in InovaSup Day.

How can I participate in InovaSup?

InovaSup forms part of the preparatory process for a public procurement procedure aimed at acquiring technological solutions that address the challenges presented. As such, InovaSup Day marks the launch of a preliminary market consultation under the Portuguese Public Procurement Code (CCP).

Participation in the preliminary consultation must, for each challenge, include the submission of the following information:

- **Technical description of the solution to be developed:** including technical requirements (e.g. licensing model, SaaS model, or on-premises deployment capabilities);
- **Functional description of the solution to be developed:** detailed explanation of how the solution addresses ASF's needs;
- **Delivery model:** implementation approach, clearly identifying stages and milestones, outputs of each stage, team composition (technical profiles and level of experience), as well as ASF dependencies, including the availability of stakeholders at each stage and response times required for decision-making;

- **Timeline:** overall project duration; delivery dates for each stage and milestone, including a proof of concept;
- **Costs:** proof-of-concept costs; total project costs; one-year support costs (including maintenance, support, and licensing).

Information should be submitted to ASF via inovasup@asf.com.pt. Upon receipt, ASF may request additional clarifications from participants to better understand the proposed solutions.

Given the exploratory and non-binding nature of the preliminary consultation, do you expect a high-level, indicative Rough Order of Magnitude (ROM) based on preliminary architectural assumptions?

The preliminary market consultation carried out within the framework of the InovaSup Programme is intended to support the preparation of the procurement procedure and shall not have the effect of distorting competition, nor shall it result in any breach of the principles of non-discrimination and transparency. Accordingly, it does not create any contractual obligation or legitimate expectation in relation to the launch of any future procurement procedure and/or any subsequent contract award associated with the subject matter of the questions raised. It should also be noted that any information collected shall be regarded as purely informative in nature and shall not be binding on ASF in the context of the ongoing work. Consequently, such information may not be taken into consideration or reflected, in whole or in part, in the procurement documents relating to the contract in question.

Through this preliminary market consultation, ASF seeks to gather information on potential technical and functional solutions capable of addressing each of the challenges presented, as well as indicative market pricing, anticipated implementation timeframes, and the size and composition of the project team (both from ASF and from the responding entity). This information will enable ASF to prepare procurement documents that are sufficiently robust and aligned with the intended objectives, thereby ensuring that the contract award procedure is as effective as possible.

Nevertheless, and given that any response submitted will not be binding, ASF does not expect to receive fully detailed proposals, including exhaustive cost estimates, at this preliminary consultation stage. Rather, it seeks indicative estimates of the order of magnitude of the investment required to implement the proposed solution(s).

In due course, as part of any procurement procedure that may be launched, tenderers will have the opportunity to submit their best offer based on more detailed information and technical specifications, which will be made available in the procurement documents issued as part of the tender process.

Furthermore, pursuant to Article 35-A of the Public Procurement Code (CCP), ASF informs that any information provided by any participant in the context of this preliminary market consultation will not be disclosed to interested parties before the deadline for the submission of tenders.

Where applicable, ASF may simply indicate that all or some of the information collected was taken into account in the preparation of certain aspects of the procurement documentation. However, such information may need to be made available to future tenderers in the procurement procedure once the tender submission deadline has expired, should they request access to it, or where disclosure is required by a court order.

Is it possible to submit contributions for all challenges?

Yes. However, separate information should be submitted for each challenge. It should be noted that there is no functional interconnection between the four challenges presented, although technological synergies may exist.

Until when can information be submitted in response to the challenges?

Contributions and information addressing the challenges may be submitted until 23h59 on 31 October 2026, via inovasup@asf.com.pt.

What happens after information is submitted?

The information collected will be analysed and may, where appropriate, be used in the preparation of the technical specifications and other procurement documents for a future public tender.

General technical questions

Is there a mandatory architecture, installation model, or AI model? Can external APIs be used?

No specific architecture, installation model, or AI model has been defined.

Solutions may be proposed as cloud-based, on-premises, using external APIs, or making use of an external MCP (Model Context Protocol), noting that ASF currently does not have specific on-premises hardware for running AI models (e.g. GPUs).

Solutions may also combine structured databases, such as SQL, with vector representations (embeddings), or adopt other technological approaches, provided they meet the functional and traceability requirements.

Information submitted through the ASF Supervisory Report Web Portal is stored in Microsoft SQL Server databases.

For challenges that currently use public information (e.g. SpeedReading), provision should be made for the future integration of confidential information sources. In such cases, the use of external APIs for that information will be subject to the applicable security and confidentiality requirements at the time of integration.

Does ASF prefer a SaaS solution, a solution installed on its own infrastructure, or a hybrid model? [NEW]

ASF has no preference regarding the hosting model of the solution. It may be provided as a SaaS solution, installed on ASF's infrastructure, or based on a hybrid model. Participants should submit the proposal they consider most appropriate for the solution they recommend.

If a SaaS model is adopted, should hosting, computing capacity, storage, backups, and infrastructure operations be fully provided by the supplier? [NEW]

Under a SaaS model, as with the other deployment models, these costs must be estimated by the supplier and included in the submitted proposal.

If the solution is installed in ASF's environment, will ASF provide the necessary infrastructure, including servers, storage, databases, container services, and other supporting components? [NEW]

If the solution is to be deployed within ASF's infrastructure, the infrastructure requirements must be properly identified and sized by the participant. The provision of the necessary resources will be assessed by ASF based on the characteristics and requirements of the proposed solution, and it is not possible at this stage to guarantee the availability of installed capacity for all scenarios.

With regards to artificial intelligence processing requirements, ASF currently does not have specialized infrastructure, namely GPUs, sized for that purpose. Therefore, if the solution requires this type of capability and is to be deployed internally, a proposal must be submitted identifying and sizing the equipment and resources required for potential acquisition.

As for the remaining technological infrastructure (servers, storage, databases, containerization services, and supporting components), its provision will depend on the analysis of the specific requirements of the proposed solution and the capacity available at the time of the project.

Does ASF have a cloud subscription or tenant that it intends to use, particularly within the Microsoft Azure ecosystem, or should the supplier provide and contract the cloud infrastructure? [NEW]

ASF currently does not have its own cloud subscription or cloud tenant intended to provide the infrastructure required for this solution, including within the Microsoft Azure ecosystem.

Therefore, if the solution requires cloud infrastructure, it must be included in the participant's proposal, together with the corresponding licensing, procurement, sizing, and associated costs.

Should hosting, processing, storage, monitoring, communications, and disaster recovery costs be included in the financial estimate submitted as part of this preliminary consultation? [NEW]

Yes. These costs should be included. The proposal must identify the total costs associated with the proposed solution.

Are there any geographical location, data residency, or data sovereignty requirements that restrict the choice of hosting infrastructure? [NEW]

All data, metadata, and analytical artifacts produced, stored, or processed by the solution must be hosted in data centres located within the European Economic Area (EEA), and ASF must be provided with evidence of such hosting.

The service provider must guarantee and demonstrate that it is not subject to any non-EU legislation that would allow access to the data by entities outside the EEA.

Does ASF expect the artificial intelligence models to be provided and operated by the supplier, or does it plan to make its own models or services available during the project? [NEW]

ASF expects the artificial intelligence models and related services to be provided and operated by the supplier. At this stage, ASF does not envisage providing its own models or services within the scope of the challenges presented.

Are there any approved or preferred artificial intelligence models, vendors, or services, particularly within the Microsoft ecosystem? [NEW]

There are no preferred artificial intelligence models or providers. However, the proposed solution must ensure compliance with the GDPR and guarantee that the data and all related processing remain within the European Economic Area (EEA).

Are Generative AI tools already being used to support process analysis? [REVISED]

Microsoft Copilot Chat is available to all ASF staff and is used as a productivity-enhancement tool. At present, no other Generative AI tools are available.

However, this information should not have any implications on the architecture of the proposed solutions and is provided solely as clarification regarding the tools currently available.

Is it permissible to use commercial models through external APIs for processing non-confidential information? [NEW]

Yes. The use of commercial models through external APIs for processing non-confidential information is permissible, provided that compliance with the GDPR is ensured and that the data and services are located within the European Economic Area (EEA).

For confidential information, will the use of models hosted within ASF's environment or in a cloud tenant under its control be required? [NEW]

With respect to confidential information, particularly in the context of the ConsumerFlow challenge, the potential procurement of services will require the assumption of responsibility for the processing of personal data, that is, acting as a data processor on behalf of ASF. This arrangement will be formalized through a data processing agreement.

Are there any restrictions on the use of information provided by ASF for training, fine-tuning, creating embeddings, or improving models? [NEW]

In the case of the ConsumerFlow challenge, model training may only take place within the context of the project and after the signing of a non-disclosure agreement (NDA).

Should the costs associated with model usage, including licensing, subscriptions, tokens, API calls, and computing capacity, be included in the supplier's proposal? [NEW]

Yes, these costs should be included.

How will human oversight be ensured? Is there any planned write-back functionality allowing information generated by the agent to be edited? If so, which versions of the results should be retained?

The solutions implemented must ensure a level of human oversight and intervention appropriate to the nature, purpose, and risks associated with their use. Where applicable, users must be able to understand and verify the results produced, as well as review, supplement, correct, or decide not to use them. The solution should therefore serve as a decision-support tool and not replace specialised technical analysis.

Changes made by users may be used to train the model, contributing to the progressive improvement of output quality.

Auditability, explainability, and traceability of both generated results and user modifications must be ensured.

What other technical constraints should be considered?

The solutions must ensure data retention and data sovereignty, allowing ASF to maintain control over its data, while also integrating with ASF's existing technology stack (particularly within a Windows ecosystem using frameworks such as Microsoft .NET, Python, and JavaScript).

What governance, data lineage, and traceability requirements should be considered?

The necessary Data Governance requirements, including data ownership responsibilities and data-flow traceability requirements, among others, will be shared during the project phase.

Nevertheless, the solution must comply with the minimum traceability requirements defined in the technical specification.

Have there been any previous attempts to solve the four challenges presented?

No. However, SpeedReading benefits from an internally developed proof of concept, although it is limited to the outputs generated from prompts.

ConsumerFlow

How will system integration (Management Platform – Complaints and Information Requests) be handled within process management?

Integration APIs will be provided to enable communication with the consumer support management platform.

Will ASF provide the technical API documentation for the consumer support management platform, including methods, authentication mechanisms, and data models? [NEW]

This information will be provided during the project phase.

In addition to the criteria and fields already described, will ASF provide the complete classification taxonomy and the operational rules for data entry and updates? [NEW]

This information will be provided during the project phase.

What information should be received and returned through the APIs? Following validation by the case manager, should the solution automatically update the case type, classification, and other process fields? [NEW]

The API interface specification will be provided as part of the project. Following validation, automatic updates are expected to be performed by the solution.

How do the triage, process type change, and process classification procedures differ?

When a case is received through the @Consumidor mailbox, an initial triage is conducted to distinguish between a complaint and a request for information. Where the matter concerns a complaint, an additional assessment is carried out to verify compliance with the legal requirements necessary for ASF to review the complaint.

Whenever the triage determines that a case received through the @Consumidor mailbox should be treated as a complaint, the process type is manually changed, requiring registration within the complaint management workflow. This registration includes completing certain fields in the management platform to characterise the case, such as the complainant's name and contact information.

The final classification of the case takes into account the information required for any remaining fields, particularly those concerning the subject matter of the complaint, product type, and case outcome, and may involve reviewing and updating previously assigned categories.

Do complaint texts submitted through the ASF Consumer Portal and emails sent to the @Consumidor mailbox have any size limits?

No limit has been defined. Free-text submissions are allowed both in the ASF Consumer Portal form and in email messages.

What is the volume of cases that do not meet the requirements? How does ASF address such situations?

Between 15% and 20% of complaints fail to meet the applicable requirements established in ASF Regulatory Standard No. 7/2022-R of 7 June.

In such cases, complainants are informed of the unmet requirement (for example, a missing document) and, whenever possible, are also provided with guidance regarding the subject matter of the complaint.

Is there a document repository or legal knowledge base that systematises the main topics analysed in complaint management and information requests?

Standard response templates will only be made available by ASF during the project phase.

As regards a knowledge base covering the main topics analysed, the objective is for the solution to contribute to their systematisation through the creation of a repository.

The legislation applicable to supervised activities and products can be consulted at:

- [ASF Consumer Portal](#)
- [ASF Institutional Website](#)
- [ASF Library](#)

Is the processing of historical cases within the scope of the ConsumerFlow challenge?

No. Historical case processing is outside the scope of the challenge.

How are complaints and information requests assigned? Are they handled by different staff? Should a dashboard be developed to support assignment based on subject matter and complexity?

There are two separate teams: one responsible for complaints and another for information requests. There are also two distinct IT workflows supporting the differentiated handling of these cases.

Cases are assigned sequentially based on the pool of available case managers. Therefore, there is no need to develop a dashboard to support this stage.

What types of documents are attached to complaints and information requests?

For both complaints submitted through the Consumer Portal and communications received via @Consumidor, consumers may attach any documents they consider relevant to the matter presented to ASF. Documents may be submitted in any format (MS Word, PDF, image files, etc.).

What are the legal deadlines for analysing and responding to complaints and information requests?

Regulatory Standard No. 7/2022-R of 7 June, concerning market conduct and complaint handling by ASF, establishes a maximum analysis period of 90 business days from the date the procedure is opened.

For information requests, no legally defined deadline exists. However, ASF has internally established a target response time of five business days.

The solution should optimise and minimise response times as much as possible.

Can a chatbot be considered a technological solution for handling information requests?

The possibility of including a chatbot in the solution is not excluded, particularly for simpler requests requiring immediate responses. However, given that some requests may be more complex, existing communication channels should be maintained.

When consumers submit the same complaint through different channels, is duplicate detection performed? Would it make sense to include a duplicate-case detection tool within ConsumerFlow?

Yes. This process is currently carried out manually through consultation of the consumer support management platform to identify potentially duplicate cases. Criteria such as the complainant's name and the targeted operator are considered.

The development of a tool for automatic duplicate detection falls within the scope of this challenge and would be integrated into the initial triage phase, contributing to greater efficiency in identifying and handling previously registered cases.

DataExtract

What integration mechanisms are provided by the ASF Supervisory Report Web Portal? Will the corresponding technical documentation be made available, including authentication methods, data models, and supported operations? [NEW]

The Supervisory Report Web Portal uses a traditional architecture, supporting integrations through databases and file shares. Detailed technical documentation, including authentication methods, data models, and supported operations, will be provided during the project phase.

Of the checks, indicators, and alerts presented, which should be considered priorities in the first phase? Can ASF provide the complete checklist? [NEW]

Detailed information, including checks, indicators, and alerts, will be provided during the project phase.

Should the solution directly record the validated results and the staff member's decision in the ASF Supervisory Report Web Portal, or will it be sufficient to generate a non-compliance report for review, export, and attachment? [NEW]

The generation of a non-compliance report will be sufficient, provided that compatibility with the internal platform is ensured.

Where are the PDFs stored after submission?

The KIDs PDF documents are stored, after submission via ASF Supervisory Report Web Portal, on a Microsoft SQL Server database.

What content is available for training purposes?

All KIDs submitted to ASF since 2019, the applicable regulations, and all related information available through the ASF Supervisory Report Web Portal. This information will be made available during the project phase for model training purposes.

Should the solution also apply to historical information? If so, will access to that information be provided?

Yes. The solution should be capable of processing information collected since 2019. The historical data is intended to be used for the calculation of product and market indicators (supervisory dashboard). However, the historical dataset will only be made available during the project phase.

Should the solution learn from corrections?

Yes. The solution should continuously learn from corrections made to its own outputs.

Should the analysis be based on the product lifecycle?

No. The need underlying the development of this tool does not incorporate the product lifecycle stages.

Do you intend to maintain contact with operators via email?

Not necessarily. It will be necessary to generate a non-compliance report, which may then be attached to a communication or notification.

SpeedReading

Should the solution include the automatic collection of SFCR reports from the ASF Supervisory Report Web Portal?

Direct integration with the Supervisory Report Web Portal for the automatic retrieval of documents is not currently within the scope of the solution.

The possibility of future integration may be assessed at a later stage, once the current challenge has been addressed.

Can entities be required to replace the SFCR with an ASF-standardised form?

The SFCR is subject to preparation and public disclosure requirements established by the applicable legislation and regulations. Within the scope of this challenge, no standardised reporting form is foreseen. The objective is to process SFCRs in the formats in which they are currently produced and submitted.

Given that reports may currently be received either as scanned PDFs or searchable PDFs, could submission be restricted exclusively to searchable PDFs?

Defining the format for information submission would require a regulatory amendment. While this possibility may be considered in the future, at this stage it must be assumed that documents may be provided in different formats.

In any case, given the intended scalability of the tool to other document types, it is preferable that the solution be capable of analysing documents in multiple formats.

To what extent are content and terminology consistent across entities?

SFCRs follow a common overall structure and minimum requirements.

However, presentation, terminology, level of detail, and the organisation of narrative and quantitative information may vary between entities. Although terminology is not expected to constitute a significant risk, the solution should be capable of handling such variability.

Have the templates, topics, and rules applicable to the outputs already been defined, and will they be made available?

The final templates, the questions to be answered, and the completion rules will be provided during the project phase. The topics covered in each report are those established by the applicable regulations, namely Annex XX of Commission Delegated Regulation (EU) 2015/35 (see technical specification).

Has a target processing-time reduction or productivity benchmark been defined?

No quantitative target for time reduction has been established.

The time required to read a report varies depending on the format of the document and the complexity of the insurance undertaking's business.

The primary objective is to increase productivity and consistency while reducing reliance on manual tasks.

What historical period should be covered, and how will the stored information be used?

At an initial stage, it is considered useful to have a two-year information history available. The solution should support longitudinal analyses covering both the current reporting period and previous periods, as well as cross-sectional analyses across entities.

The generated and validated results should be stored within the application to enable future consultation and reuse.

Can ASF provide examples of validated questions, answers, and analyses, including the results of the internal proof of concept, as reference cases for the solution?

[NEW]

For illustrative purposes, a separate document containing a set of questions that the tool should be able to answer is being provided (see the section “Other Documentation – SpeedReading”).

Nevertheless, during the project phase, ASF will provide all validated questions, answers, and analyses resulting from the internal proof of concept.

Should validated prompts, answers, and analyses be shareable and reusable by other staff members? If so, should there be access control or approval workflows?

[NEW]

The technical specification foresees the retention within the application of generated and validated answers and analyses, together with traceability of their respective sources, so that they can be reused by other staff members. It also foresees the validation and editing of these results by the responsible staff members.

As regards the prompts themselves, their sharing and reuse are not explicitly contemplated. Likewise, access profiles and approval workflows for sharing have not yet been defined and should therefore be clarified during the solution development phase.

Clause Compliance

How are document changes currently managed? Is the complete document submitted, or only the amendments made?

Within ASF's legal compliance review process, policy wordings submitted for review are provided in their entirety, regardless of the various communication stages that may occur.

At the initial stage, the process differs according to the type of insurance:

- **Mandatory insurance:** the insurance undertaking is required to communicate new policy wordings, as well as amendments to existing ones. In the latter case, the undertaking submits a complete version of the revised wording, identifying the amendments made, either within the communication itself or by providing an alternative version where the amendments are individually highlighted.
- **Voluntary insurance:** reviews are not systematic, i.e., the undertaking is only required to submit contracts that have been expressly requested by ASF.

In both cases, following ASF's communication with its observations, the insurance undertaking submits the full version of the policy with the requested amendments incorporated. Where the amendments have been implemented in accordance with ASF's observations, the expectation is that the revised wording will allow the review process to be concluded and subsequently published on ASF's website (in the case of compulsory insurance). Therefore, the document is submitted in its completed version and in PDF format.

At present, entities have adopted different practices: *i)* submitting the revised wording without further explanation; *ii)* submitting the revised wording together with a response to ASF's observations, explaining how each observation has been incorporated; or *iii)* submitting the final wording in two formats – namely a PDF version, for the purpose of concluding the process and publication; and an MS Word version, in which the amendments introduced are highlighted.

How can access to existing opinions stored in edoclink and internal databases be provided? How should the sources used by the solution be updated and validated?

[NEW]

Further information will be provided during the project phase.

Notwithstanding, access to edoclink will be provided through an API, while access to the remaining internal databases will be provided through data extracts.

Which insurance types and categories of non-compliance should be considered priorities in the first phase? [NEW]

There is neither benefit nor value in defining priority insurance types or categories of non-compliance, as insurance policies must be assessed holistically.

Indeed, a policy may contain both mandatory and optional coverages and may present non-compliance issues at various levels, including non-compliance with sector-specific legislation applicable to each activity, the legal framework governing insurance contracts, the regime governing standard contractual clauses, other related legislation, as well as textual inconsistencies that should be corrected.

Should the examples provided be regarded as reference cases for evaluating the solution? [NEW]

The examples provided are intended to help participants understand the type of analysis and observations carried out by ASF.

21/10/2026